



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 435/2023

Alagoinha, 03 de julho de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 64,53 (SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para o mês de JULHO-23, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, calculada pelo IBGE, no período.

Art. 2º - Considerando-se a cotação da UFR/AHA, do período referido no art.1º desta portaria, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de JULHO/2023, R\$ 45.398,15 equivalente a 703,52 UFRs-AHA e o da praça II, de Taxi, é de R\$ 32.564,42 , equivalente a 504,64 UFRs-AHA, válidos até 31 de JULHO de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2023.

*Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal*

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL